GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 030/2002
Palmas, 08 de julho de 2002.

Dispõe sobre a recomposição do teto financeiro de municípios.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 08 de julho de 2002,

Considerando a Port. MS nº 270, de 23 de abril de 2002;

RESOLVE:

Aprovar a recomposição do teto financeiro dos municípios, conforme distribuição constante no Anexo desta Resolução.

MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA
Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO da Resolução CIB-TO nº 030, de 08 de julho de 2002

I – SIH/Dengue

MUNICÍPIOS C/ UNID. HOSP. SOB GESTÃO ESTADUAL	VALOR REPASSE
1. Araguaçu	357,40
2. Araguaina	4.868,82
3. Araguatins	631,92
4. Augustinópolis	1.952,70
5. Colinas do TO	953,00
6. Dianópolis	751,00
7. Guaraí	1.248,30
8. Gurupi	2.330,80
9. Miracema do TO	1.237,90
10. Palmas	4.198,00
11. Paraiso do TO	2.142,00
12. Pedro Afonso	479,12
13. Peixe	629,32
14. Porto Nacional	2.201,32
15. Tocantinópolis	1.165,40
16. Xambioá	751,00
17. TOTAL	**25.898,00**

II – SIA/Anátomo-patológico

MUNICÍPIO EM GESTÃO ESTADUAL	VALOR REPASSE
1. Araguaina	52.052,50
2. Porto Nacional	7.042,85
SUB-TOTAL	**59.095,35**

MUNICÍPIO EM GESTÃO PLENA	VALOR REPASSE
1. Formoso do Araguaia	671,15
2. Palmas	25.189,50
SUB-TOTAL	**25.860,65**

TOTAL	